ANO VII Nº 037 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO	01
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	01
ADJUDICAÇÃO	01
RESOLUÇÃO	01

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2019 — Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Livros para Biblioteca de Educação infantil com 415 Volumes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 21 de fevereiro de 2019.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 001/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da Proposta de Preços apresentada na licitação da modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoramento de estradas vicinais interligando diversas localidades deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Considerando que o critério de julgamento da Proposta de Preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço global, obtivemos assim a seguinte classificação:

- 1ª (primeira) colocada e vencedora: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, pelo valor global de R\$ 1.753.959,95 (hum milhão, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); e

- Empresa inabilitada: G4 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Em assim sendo, proclamamos MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, Rua Frei José, nº 02, Sala 04, Bairro: Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, como vencedora do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 20 de fevereiro de 2019.

MÉRCIA DE SOUSA SILVA Presidente da CPL Port. nº 07 01 002/2019

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Presidente infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 07 01 002/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 07 de janeiro de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 008/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoramento de estradas vicinais interligando diversas localidades deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJE-TOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Frei José, nº 02, Sala 04, Bairro: Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.070/0001-48, pelo valor global de R\$ 1.753.959,95 (hum milhão, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 21 de fevereiro de 2019. Mércia de Sousa Silva Presidente da CPL

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei 554/07 de 20 de julho de 2007 e pela Lei Estadual nº. 7.528 de 30 de junho de 2000, e com base nas suas competências regimentais, em sua 1ª Reunião ordinária realizada ás 09h 30m do dia 19 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Aprovar e dar ciência a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA 2019.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA-SE

LIMA CAMPOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Francimar Almeida Andrade Presidente do CMS

Homologo:

Jaílson Fausto Alves Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br